

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2023

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portarias nº's: 1263/2023 e 1265/2023 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Inexigibilidade nº 16/2023, o participante:

<u>CRENCIADO</u>
JOSE FERNANDO DE QUINA

Timbó/SC, 01 de dezembro de 2023

MARIA ANGÉLICA FAGGIANI
Secretária Municipal da Fazenda e Administração